



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## **DECRETO Nº 109, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**“Convoca a 13<sup>a</sup> Conferência Municipal de Assistência Social, na forma que indica, e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições a vista do disposto da Lei nº 527/2010, e considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 13<sup>a</sup> Conferência Municipal de Assistência Social com atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no Município de Cordeiros e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser realizada na cidade de Cordeiros - Bahia, na data de 08 de Julho de 2025.

**Art. 2º** A 13<sup>a</sup> Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

**Art. 3º** As despesas com a organização, para a realização da 13<sup>a</sup> Conferência Municipal de Assistência Social correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência e Social - SEMAS, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeiros, em 03 de junho de 2025.

**Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal de Cordeiros**

**Maurícia Francisca de Sousa  
Secretaria Municipal de Assistência Social**